



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 007/2014

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito em Exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

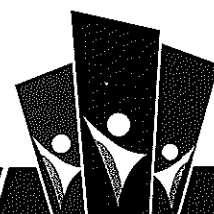
Art. 1º. Fica nomeada **JAQUELINE CAMARGO TRELLES**, para exercer o cargo de Assessor Técnico, cargo de provimento em comissão, de acordo com a Lei nº 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de janeiro de 2014.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

*Recebi
em
16.01.14
Therodina*



BARRACÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA (CLÍNICO GERAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM REGIME PRESENCIAL, NO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANFRINÓPOLIS - PR.

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria 1942/2014 de 03 de janeiro de 2014, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito Municipal, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que está procedendo ao Chamamento Público, a partir do dia 14 de janeiro de 2014 a 30 de janeiro de 2014 no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 13h:30min às 17h:00min, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, setor de licitações, no endereço supracitado para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA (CLÍNICO GERAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM REGIME PRESENCIAL, NO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANFRINÓPOLIS - PR. Conforme especificações previstas no edital e anexos.

O Edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 13h:30min às 17h:00min, de segunda a sexta-feira.

Esclarecimentos adicionais relativos ao presente edital serão prestados pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, telefone (0XX46) 3582-1001. Manfrinópolis, 14 de Janeiro de 2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

CONVITE 001/2014
CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1942/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de **CONVITE Nº 001/2014** referente à **Contratação de empresa para execução de recuperação superficial localizada com CBUQ em diversas ruas e logradouros do perímetro urbano e da estrada vicinal que liga a PR 182 a comunidade de São Sebastião da Bela vista conforme Memorial descritivo em anexo, referente ao Lote 01, com um valor total de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de convite 001/2014 datada de 10 de janeiro de 2014. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será pelo período de 12 meses, a partir da homologação e assinatura do contrato, e pagamento será efetuado conforme prestação dos serviços mediante apresentação de nota fiscal e relatório e vistoria dos serviços.**

Manfrinópolis, 11 de Janeiro de 2014.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 748/2014

16.01.2014
SUMULA: Aplica reajuste a UFM (unidade Fiscal do Município).
D E C R E T A:
 Art. 1º - Fica reajustada a UFM (Unidade Fiscal do Município), de acordo com o disposto no artigo 309 do Código Tributário Municipal, para o exercício de 2014, que corresponderá ao valor de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), considerando a variação do acumulado do IGPM no período de 2008 a 2013.
 Art. 2º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS,
EM 16 DE JANEIRO DE 2014.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONTRATADA: GILBERTO SANTOS DOS SANTOS LTDA..

CLAUSULA PRIMEIRA:
CLAUSULA III - VALOR
 O valor fica aditivado no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinqüentareais sendo que o valor original do contrato era de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) passando o contratado a receber um valor total de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais) denominado valor contratual.

CLAUSULA SEGUNDA:
 A cláusula SEXTA - EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
 O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30 de janeiro de 2014 a contar a partir de 08 de janeiro de 2014, conforme Pregão Presencial nº 027/2013 e Contrato na original nº 111/2013 de 08 de outubro de 2014.

CLAUSULA TERCEIRA:
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.
 Manfrinópolis, em 08 de janeiro de 2014.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 279/2013

EXONERA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
 Art. 1º. Fica exonerado o servidor **MOLINOS ROGER UNFER MOURA**, do cargo de Assessor Técnico, cargo de provimento em comissão.
 Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2014.
Barração/PR, 31 de dezembro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATO Nº 001/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Contratação de empresa para execução de recuperação superficial localizada com CBUQ em diversas ruas e logradouros do perímetro urbano e da estrada vicinal que liga a PR 182 a comunidade de São Sebastião da Bela vista conforme Memorial descritivo em anexo, conforme processo de CONVITE nº 001/2014.

CONTRATADO: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
VALOR CONTRATADO: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais),
DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2014
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente 30 dias após emissão de notas fiscais, relatórios e inspeção dos serviços prestados.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato,
Manfrinópolis, 11 de Janeiro de 2014.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2014

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito em Exercício do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
 Art. 1º. Fica nomeada **JAQUELINE CAMARGO TRELLES**, para exercer o cargo de Assessor Técnico, cargo de provimento em comissão, de acordo com a Lei nº 1.400/02 e alterações.
 Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 15 de janeiro de 2014.
JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2014

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
 Art. 1º. Fica nomeado **ELIAS MORINELI**, para exercer o cargo de Assessor Técnico, cargo de provimento em comissão, de acordo com a Lei nº 1.400/02 e alterações.
 Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 02 de janeiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 008/2014

NOMEIA TESOUREIRO
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito em Exercício do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, e
CONSIDERANDO, o período de férias do titular do cargo;
DECRETA:
 Art. 1º. Fica nomeado **AILTON WOICHICOSKI**, para exercer interinamente o cargo de Tesoureiro, no período de 15 de janeiro de 2014 a 27 de janeiro de 2014.
 Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 15 de janeiro de 2014.
JORGE LUIZ SANTIN-PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2013

VALIDA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito em Exercício do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
 Art. 1º. Fica validada a aprovação do loteamento denominado "PROFESSOR JOAREZ", através da Lei Municipal nº 1.813/2010, em razão da necessidade de regularização do imóvel.
 Art. 2º. A área atual do imóvel objeto da regularização, Lote 35 da Gleba 07, tem a área de 43.902,00m², conforme matrícula 15.473.
 Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 14 de janeiro de 2014.
JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 008/2013

VALIDA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito em Exercício do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
 Art. 1º. Fica validada a aprovação do loteamento denominado "PROFESSOR JOAREZ", através da Lei Municipal nº 1.813/2010, em razão da necessidade de regularização do imóvel.
 Art. 2º. A área atual do imóvel objeto da regularização, Lote 35 da Gleba 07, tem a área de 43.902,00m², conforme matrícula 15.473.
 Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 14 de janeiro de 2014.
JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 008/2014

CONCEDE GRATIFICAÇÃO
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito em Exercício do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
 Art. 1º. Fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento) a servidora municipal **LUCIANA KATIA MANDELLI**, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso II, da Lei Municipal 1.400/02.
 Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 16 de janeiro de 2014.
JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2014

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito em Exercício do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
 Art. 1º. Fica nomeada **JAQUELINE CAMARGO TRELLES**, para exercer o cargo de Assessor Técnico, cargo de provimento em comissão, de acordo com a Lei nº 1.400/02 e alterações.
 Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 15 de janeiro de 2014.
JORGE LUIZ SANTIN-PREFEITO EM EXERCÍCIO

SUMULA PARA PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAIS.
 A empresa **COMÉRCIO E TRANSPORTE JELINEK LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 84.979.400/0001-80 cito na Rua Pio XII, s/nº centro, Pérola D' Oeste- Pr. Toma publico que requereu ao IAP a LICENÇA PRÉVIA para atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, em Pérola D' Oeste- Pr. Pérola D' Oeste, 16 de Janeiro de 2014.

Vila Oeste Tur
 Viagem e Turismo
 Lazer para Toda Família!

Agência de Viagens e Turismo - (49)3622-1922
FÉRIAS E COM A VILA OESTE TUR.
 Novos ônibus ilimitados para o verão e excursões. Pacote de viagem para Praia em Pôrto Sul. Bisco Camargo e Foz de Iguaçu viagem para família e grupos.
 Confira! Notícias Preciosas!

